



Decreto N° 143 - de 28 de Novembro de 2018


Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0004.2.0055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 28 de Novembro de 2018


SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 28/11/18 a 28/12/18

ASSINATURA DO SERVIDOR